



000084

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.173, DE 27 DE fevereiro DE 2004

**Autoriza a transferência de permissão de uso de Box no Mercado Municipal**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28577/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/78, combinada com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES para FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 33.198.699-1, do Box nº 22, com cadastro nº 01/00.465/00, localizado na parte interna do Mercado Municipal, com o ramo de Peixaria.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2004.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

Mc02